

# PROCESSO SELETIVO INGRESSO PELA NOTA DO ENEM 2026.1

## EDITAL Nº 012/2025

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao **INGRESSO PELA NOTA DO ENEM 2026.1** destinado ao preenchimento de vagas, nos cursos superiores, para a admissão no primeiro semestre letivo de 2026, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado (EXCETO MEDICINA) e licenciatura, conforme turnos e atos regulatórios descritos no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio participa do Programa Universidade para todos – PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

### 1 DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições terão início às 8h do dia 28 de outubro de 2025 e término às 20h do dia 11 de março de 2026, e serão realizadas pelo endereço eletrônico [www.unileao.edu.br](http://www.unileao.edu.br);
- 1.2 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;
- 1.3 No ato da inscrição on-line, o candidato deverá informar em campo específico:
  - 1.3.1 A Edição do ENEM que utilizará para concorrer de 2010 a 2024;
  - 1.3.2 O Código do Aluno/ENEM, em conformidade ao ano da Edição declarada;
  - 1.3.3 Não ter participado do ENEM na condição de treineiro;
- 1.4 O candidato que obtiver classificação deverá apresentar no ato da matrícula, o Boletim de Notas (original) do ENEM referente à edição informada na sua inscrição, emitido do portal do INEP.

### 2 DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.1 O processo seletivo ENEM acontecerá por avaliação do Boletim de Notas do ENEM.
- 2.2 As vagas serão preenchidas conforme a efetivação das matrículas, por data de inscrição e resultados até seu esgotamento à medida que os candidatos obtiverem aprovação, e até o preenchimento das vagas oferecidas na preferência de cada curso.
- 2.3 Não será aceita a inscrição do candidato com nota 0,00 (zero) em qualquer das provas objetivas do ENEM ou nota menor que 200 (duzentos) na redação do ENEM, devendo a nota global ser igual ou maior que 300 (trezentos) pontos.
- 2.4 O processo de classificação dos candidatos será realizado considerando os seguintes procedimentos:
  - 2.4.1 Cálculo da média aritmética das Notas obtidas nas Provas Objetivas em cada Área de Conhecimento avaliada (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias) e na Nota de Redação;
  - 2.4.2 Classificação dos candidatos por ordem decrescente da Nota Final (média aritmética);
- 2.5 Caso haja empate entre as Notas Finais de dois ou mais candidatos serão adotados os seguintes critérios de desempate:
  - 2.5.1 Quem obtiver a maior Nota na Prova de Redação;
  - 2.5.2 Caso o empate permaneça, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

**UNILEAO.EDU.BR**

2.5.3 Continuando o empate, o desempate se dará para o candidato com maior idade, observando-se a data mês e ano de nascimento

### 3 RESULTADO

3.1 Ao finalizar a inscrição, o candidato já recebe o resultado automaticamente.

### 4 MATRÍCULA

- 4.1 A matrícula poderá ser realizada de forma on-line ou presencial em um dos nossos Núcleos de Atendimento, em até 48h após a divulgação do resultado.
- 4.2 Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá anexar ou apresentar originais (de acordo com a opção de matrícula) da seguinte documentação:
- Carteira de Identidade – RG (frente e verso);
  - CPF;
  - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de matriculado no 3º ano do Ensino Médio com a previsão de conclusão para o ano de 2025;
  - Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
  - Comprovante de Residência atual;
  - Boletim de Notas do ENEM original referente à edição informada na sua inscrição;
    - Título de Eleitor e/ou comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
    - Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
    - Foto 3x4.
- 4.3 O candidato que optar pela matrícula on-line e/ou apresentar Declaração de matriculado no 3º ano do Ensino Médio, **deverá apresentar até o dia 30/01/2026** (em qualquer um dos nossos Núcleos de Atendimento), **originais dos seguintes documentos**: RG - CPF - CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, REGISTRO CIVIL e TÍTULO DE ELEITOR OU RESERVISTA (se enquadrar em condição de obrigatoriedade), para fins de veracidade da documentação apresentada ao Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário LTDA - UNILEÃO.
- 4.4 É condição obrigatória a realização de assinatura física ou eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. E quando se tratar de menor de 18 anos, o processo deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG, CPF e e-mail eletrônico. Caso o responsável não seja pai ou mãe do estudante, deverá enviar documento comprobatório de que o menor é seu dependente;
- 4.5 A matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente Procuração Particular com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital gov.br.
- 4.6 O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga e a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.
- 4.7 A matrícula será confirmada após validação dos documentos e confirmação do pagamento do boleto referente à primeira parcela do semestre.
- 4.8 O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo seis parcelas.
- 4.9 As mensalidades sofrerão redução em somente uma hipótese - Bônus para parcelas pagas rigorosamente no vencimento (por parcela), conforme anexo II deste edital.

## 5 OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 5.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.
- 5.2 O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio reserva-se ao direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.
- 5.3 A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no (s) turno (s) oposto (s) ao da matrícula do aluno, sendo essa definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno Noturno, estágios e aulas práticas no turno diurno).
- 5.4 Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.
- 5.5 Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos ou duvidosos, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

Juazeiro do Norte-CE, 13 de outubro de 2025.

**Jaime Romero de Souza**

**Reitor**

ANEXO I

**Quantidade de VAGAS ofertadas para o período letivo 2026.1**

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	NOTURNO	30
BIOMEDICINA	Portaria Nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	30
		NOTURNO	30
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	NOTURNO	40
DIREITO	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Portaria nº 135 de 05/06/2023, DOU nº 107, 06/06/2023.	NOTURNO	30
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria nº 150 de 21/06/2023, DOU nº 117, 22/06/2023.	NOTURNO	30
ENFERMAGEM	Portaria Nº 109, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	30
		NOTURNO	30
FISIOTERAPIA	Portaria Nº 948, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	30
		NOTURNO	30
MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria nº 85 de 17/04/2023, DOU nº 74, 18/04/2023.	DIURNO	30
		NOTURNO	30
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 949, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	30
		NOTURNO	30
PSICOLOGIA	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	DIURNO	30
		NOTURNO	30

ANEXO II

**VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO**

Curso	Turno	Semestralidade	Mensalidade	Bônus de Pontualidade	Mensalidade até o Vencimento
Administração	Noturno	R\$ 9.724,94	R\$ 1.620,82	R\$ 226,92	R\$ 1.393,91
Biomedicina	Diurno e Noturno	R\$ 16.582,36	R\$ 2.763,73	R\$ 276,37	R\$ 2.487,35
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 8.798,75	R\$ 1.466,46	R\$ 205,30	R\$ 1.261,15
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 14.160,87	R\$ 2.360,15	R\$ 236,01	R\$ 2.124,13
Educação Física (Bacharelado e Licenciatura)	Noturno	R\$ 8.399,38	R\$ 1.399,90	R\$ 139,99	R\$ 1.259,91
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 13.788,06	R\$ 2.298,01	R\$ 229,80	R\$ 2.068,21
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 15.825,91	R\$ 2.637,65	R\$ 263,77	R\$ 2.373,89
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 24.943,43	R\$ 4.157,24	R\$ 374,15	R\$ 3.783,09
Odontologia	Diurno e Noturno	R\$ 29.334,83	R\$ 4.889,14	R\$ 488,91	R\$ 4.400,22
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 13.374,00	R\$ 2.229,00	R\$ 222,90	R\$ 2.006,10